

DECRETO (Nº 252/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 252/2023 , 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Constitui e designa Servidores para compor a Comissão para proceder a apuração de VALORES PENDENTES EM CONCILIAÇÃO referentes ao Exercício Financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e nas Resoluções nº 1.060/05 e nº 1378/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão para proceder a apuração de valores pendentes constantes em conciliação, com a finalidade de verificar a comprovação documental dos valores registrados até 31 de dezembro de 2023, nos termos deste Decreto.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão de que trata este Decreto os seguintes servidores municipais:

- Eliane Alves Casais - Mat:2357 - Presidente;
- Carlito Souza- Mat:4968- Membro;
- Ivonilson dos Santos Franco - Mat:1447- Membro
- Maria da Conceição de Jesus - Mat:1688- Suplente.

Art. 3º. A Comissão deverá apresentar, até o dia 06/01/2024, levantamento realizado através de Relatório ao Departamento de Gestão Contábil da Secretaria Municipal a Fazenda e Orçamento /SEFAZ.

Allan Abbehus de Santana
Assessor Jurídico Municipal
OAB/BA nº 15.831
Mat: 75.222

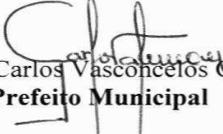
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/Nº - CENTRO – SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA.
CNPJ:13 830 823/0001-96
Tel(71)3651-8000



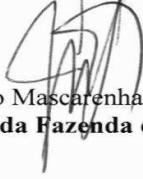
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO

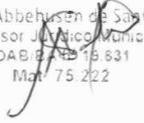
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 20 de dezembro de 2023.


Antônio Carlos Vasconcelos Calmon
Prefeito Municipal


Katia Antônia Melo Behrens
Controladora Municipal


Jerolino Mascarenhas Santana
Secretário da Fazenda e Orçamento


Allan Abbehusen de Santana
Assessor Jurídico Municipal
OAB/RN nº 18.831
Mat. 75.222

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/Nº - CENTRO - SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA.
CNPJ: 13 830 823/0001-96
Tel(71)3651-8000